



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Indiaroba
GABINETE DO PREFEITO

**LEI N° 688/2023
DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023**

**RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA
MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO DE
COOPERAÇÃO AGRÍCOLA DO
ASSENTAMENTO EGÍDIO BRUNETTO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE INDIAROBA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública municipal a **ASSOCIAÇÃO DE COOPERAÇÃO AGRÍCOLA DO ASSENTAMENTO EGÍDIO BRUNETTO**, inscrita no CNPJ 15.500.571/0001-62, localizada no Assentamento Egídio Brunetto, também conhecido como Assentamento 05 de Janeiro - Indiaroba-Sergipe – CEP: 49.250-000.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

INDIAROBA/SE, 29 NOVEMBRO DE 2023.

ADINALDO DO NASCIMENTO / Assinado de forma digital por ADINALDO
DO NASCIMENTO SANTOS:94484392534
SANTOS:94484392534 / Dados: 2023.12.04 10:13:04 -03'00'

Adinaldo do Nascimento Santos
Prefeito Municipal de Indiaroba/SE